



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 20 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Ata de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 005/2021.** (Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP.)



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /P/CJFL6NYNCU0TZ/4SF+W

## Licitações



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos (09:10), reuniu-se O Pregoeiro Deste Município, juntamente com a equipe de apoio, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 031/2021, formada pelos seguintes membros: Rafael Queiroz de Oliveira e Merimar Lima dos Santos e Joseney Oliveira Bispo, para abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços, referentes ao Pregão Presencial nº 005/2021, que tem por objetivo o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA** através da solicitação da secretaria municipal de Administração e Finanças, pelo período de 12 meses, sendo este processo regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com as cláusulas do Edital- PP 005/2021 e seus anexos. Aberta a reunião, o pregoeiro informou que foi dada ampla divulgação do certame o qual foi publicado no DOM, Mural da Prefeitura e no Portal de Transparência do município. Manifestou interesse em participar do certame, a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPERSENTANTE	ME/EPP
1	<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP</b> , Av. da França nº 393, Pelourinho – HUB Salvador – 2º andar – Comércio – Salvador - BA inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76	Anderson Fabiano Silva da Cruz portador da RG nº 504258974 BA – procurador	NÃO

Em seguida foi verificado que a empresa não apresentou declaração de Micro ou Pequeno Porte, adiante foi a empresa devidamente credenciada, em seguida foram os documentos repassados para os presentes para vista e posteriormente foi aberto a palavra não sendo registrado nenhum questionamento. Tendo em vista a presença de apenas uma empresa o pregoeiro informou que conforme previsão constante no item 19.6 do edital daria andamento ao certame com apenas uma empresa devido a urgência em se contratar o objeto e garantir a publicações dos avisos de licitações e demais atos oficiais no DOM e Jornal de Grande circulação como determina a legislação vigente no país, assim como que os contratos anteriormente firmados se encontram sem saldo para os itens licitados, e que a republicação do presente certame traria prejuízos par ao município tendo em vista a impossibilidade de publicar novas licitações devido a ausência de saldos nos contratos para tal procedimento. Adiante foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço, sendo aberto inicialmente o de proposta de preço, sendo informado que apenas classificaria a proposta da empresa caso a mesma ficasse abaixo do estimado, sendo verificado que a proposta apenas não identificou o nome do município, todavia consta o número do pregão, sendo então considerado um erro meramente formal, em seguida foi registrado os seguintes valores de negociação nos respectivos itens (valor global do item):

#### ITEM 001

EMPRESA	V. INICIAL	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP</b>	16.000,00	15.000,00	13.000,00	<b>12.500,00 REGISTROU</b>

#### ITEM 002

EMPRESA	V. INICIAL	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP</b>	27.000,00	22.000,00	17.000,00	<b>16.500,00 REGISTROU</b>

Findada a fase de negociação direta, a empresa alegou não ter como reduzir mais o valor devido os constantes aumentos registrados no país referente a materiais e serviços que estão embutidos na execução do objeto, porém tendo em vista o valor final ofertado ter ficado abaixo do estimado pelo município, **RESOLVE** o pregoeiro declarar classificada em primeiro lugar a proposta da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP** no item 001 no valor global de 001 de R\$ 12.500,00 e no Item 002 no valor global de R\$ 16.500,00. Conforme previsão constante item 7 do termo de referência

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

foi apresentado o sistema a ser utilizado para o envio e processamento das matérias a serem publicadas no DOM e Jornais sendo registrado pelo pregoeiro que já conhece o referido sistema por já ter utilizado o mesmo nos últimos anos e que este ATENDE as exigências do edital. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa, sendo os documentos analisado pelo pregoeiro e tendo verificado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, logo fica o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP** declarado Habilitada e VENCEDOR do presente certame nos valores: no item 001 no valor global de 001 de R\$ 12.500,00 e no Item 002 no valor global de R\$ 16.500,00, sendo aberto a palavra para os presentes não sendo manifestado nenhuma intenção de recurso, em seguida foi então o objeto ADJUDICADO a empresa declarada vencedor. Foi informado que a empresa deverá apresentar a proposta reformulada no prazo de 24hs. Nada mais havendo a registrar, resolveu o Pregoeiro dá por encerrada a reunião as 09:25 da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo representante da empresa, equipe de apoio e por mim Pregoeiro. Teofilândia 20 de Setembro de 2021.

**Rafael Queiroz de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

**Merimar Lima dos Santos**  
Membro da Equipe de Apoio

**Joseney Oliveira Bispo**  
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DA EMPRESA:

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP,**  
Anderson Fabiano Silva da Cruz - Procurador

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30